



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº EDITAL 001 COPG/PRPPG/PPGENF BOLSAS

Processo nº 23087.017412/2020-23

OBJETO: EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por meio do Programa de Pós-graduação em Enfermagem torna público o presente Edital para seleção de Bolsistas do Curso de Mestrado para o Programa de Pós-graduação em Enfermagem.

I- DA INSCRIÇÃO

Art. 1º O período de inscrição será de 03/12/2020 a 04/12/2020.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio digital, através do envio de toda a documentação exigida (conforme item III deste edital) para o e-mail ppgenf@unifal-mg.edu.br

II- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 3º Serão exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição (**ANEXO I**) preenchido, datado e assinado;
- Currículo lattes dos últimos 10 anos,
- Comprovação das atividades do currículo lattes. Comprovar apenas as atividades a serem pontuadas no Formulário para concessão de bolsas do Programa de Pós- graduação em Enfermagem (**ANEXO II**).

III- DA PONTUAÇÃO, SELEÇÃO, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Art. 4º Os candidatos serão avaliados a partir dos seguintes critérios classificatórios de produtividade.

Artigos, capítulos de livros, livros	
--------------------------------------	--

Doc. 6

publicados	Peso 0
Experiência em pesquisa acadêmica	Peso 2
Participação em evento científico	Peso 2

Art. 5o A seleção dos bolsistas será realizada pela Comissão de bolsas, composta por cinco (5) membros, docentes e discente, vinculados ao PPGENF, que analisará e pontuará os documentos enviados.

Art. 6o A classificação dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação e de acordo com a disponibilidade de bolsas oferecidas pelas agências de fomento CAPES e FAPEMIG.

IV - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

Art. 7o Os bolsistas selecionados serão contemplados de acordo com a disponibilidade de bolsas oferecidas pelas agências de fomento CAPES e FAPEMIG.

Art.8º Os bolsistas serão avaliados por meio do relatório semestral encaminhado ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF).

Art.9º O período de concessão da bolsa terá a duração de um(1) ano podendo ser renovada, de acordo com os critérios estabelecidos na Normas Acadêmicas do Programa de Pós- graduação em Enfermagem, Capítulo VIII, Art. 55 (incisos a, b,c e d), disponível na página do PPGENF.

Art. 10o A implementação e pagamento das bolsas está condicionada à liberação dos recursos financeiros das agências de fomento, e poderá ser cancelada a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade de recursos das agências de fomento.

V- DAS EXIGENCIAS

Art.11 O discente com vínculo empregatício, ciente da legislação vigente sobre as Normas de Concessão e Renovação de Bolsas, deverá estar liberado das suas atividades profissionais, sem percepção de vencimentos.

Art.12 Durante o período de vigência da bolsa, o discente não poderá receber por atividades profissionais, por outra bolsa ou monitorias.

VI- DAS OBRIGAÇÕES DO DISCENTE

Art 13 Os discentes aprovados neste edital terão as seguintes obrigações:

- Cumprir o plano de atividades aprovado pelo Colegiado do PPGENF;
- Entregar nas datas estabelecidas o Relatório semestral de atividades ao PPGENF (Modelo de Relatório disponibilizado na página do PPGENF);
- Participar das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa e exigidas pelo orientador;
- Cumprir as exigências estabelecidas nas Normas Acadêmicas do Programa de Pós- graduação em Enfermagem, Capítulo VIII, Art. 55 (incisos a, b,c e d).

VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Art14 Os resultados serão divulgados na página do PPGENF (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/>) no dia 07 de dezembro de 2020.

Art 15 Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o presidente da comissão, em até um (1) dia útil após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão avaliados pela Comissão de bolsas que deliberará em até dois (2) dias úteis após sua apresentação.

VIII- DO CALENDÁRIO

Abertura do Edital	01 de dezembro de 2020
Inscrição	03 e 04 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado preliminar	07 de dezembro de 2020
Período de recurso	Um (1) dia útil a contar da data de divulgação do resultado preliminar
Resultado final	09 de dezembro de 2020

Alfenas, 17 de Novembro de 2020

Profa.Dra.Silvana Maria Coelho Leite Fava
Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-graduação em Enfermagem

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE À BOLSA

Dados do pós-graduando

Nome: _____

Ano de ingresso no PPGENF: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Instituição de origem: _____

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não

Se afirmativo: () em atividade () com possibilidade de afastamento sem ônus

Nome da instituição de vínculo: _____

Salário: _____

Dados do orientador(a)

Nome: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Unidade Acadêmica: _____

Dados do Projeto de Pesquisa:

Título do projeto: _____

Linha de Pesquisa: _____

- Declaro para fins de direito que conheço as Normas de Concessão de Bolsas do PPGENF e também a legislação vigente dos órgãos de fomento.

- Declaro que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

Alfenas, ____ de _____ de _____.

Ass. do pós-graduando(a)

Ass. do Orientador(a)

Nome do discente:

Ano:

Bolsa:

Critérios:

<u>Publicação ou artigos aceitos</u> <u>PESO 6</u>	VALOR	NÚMERO	PONTUAÇÃO
Publicação em periódico Qualis A1	4,0		
Publicação em periódico Qualis A2	3,4		
Publicação em periódico Qualis B1	2,8		
Publicação em periódico Qualis B2	2,2		
Publicação em periódico Qualis B3	1,6		
Publicação em periódico Qualis B4	1,0		
Publicação em periódico Qualis B5	0,4		
Publicação em periódico Qualis C	0,1		
Publicação em periódico sem Quallis	0,1		
SUB TOTAL			
Capítulo de livro ou livro publicado	1,0		
SUB TOTAL			
<u>Experiencia em pesquisa</u>			

acadêmica			
<u>PESO 2</u>			
Participação em IC/PET com bolsa	4,0		
Participação em IC/PET voluntária	3,0		
Participação em grupo de pesquisa superior a 1 ano	2,0		
Participação em grupo de pesquisa inferior a 1 ano	1,0		
SUB TOTAL			
<u>Participação em eventos científicos</u>			
<u>PESO 2</u>			
Apresentação de trabalho internacional	2,0		
Apresentação de trabalho nacional	1,5		
Apresentação de trabalho regional/local	0,5		
SUB TOTAL			
PONTUAÇÃO TOTAL			



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 19/11/2020, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418033** e o código CRC **0AD226E0**.

ANEXOS AO EDITAL Nº

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital Nº]

Referência: Processo nº 23087.017412/2020-23

SEI nº 0418033